



### ATA SEI



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária Nº 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto Nº 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

### **Ata da Reunião Ordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 29/06/2023.**

No vigésimo nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), localizada na Rodovia SC 418, Km 0, Nº 271, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto Nº 45.501, de 25 de janeiro de 2022](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2022 à 31/01/2024: Marisa Fock, da SDE.UDR; Ana Paula Simião Pinto, da SED; Eliezer Boos, da COOPAVILLE; Cátia Zoller Porsch, da AJAQ; Teresinha Aparecida Machado Hardt, da AJAAR; Rogério Tamazia, da ATERJ; Adriano Rech, do SIND TRAB RURAIS; Paulo Schulze, da ASBANVILLE; Armelino Dadan, da SODAJ; Dione Nery C. Benevenuti, da EPAGRI; Ingo Bauer, da AJAO; Carla Caroline Correia, da SAMA; Gabriela Borges Garcez, da SES; Patrícia Girardi, da SAS; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Samir Migdady, do SIND. PATR. RURAL; Diego Soares, da SECULT; Dickson Portes, da CIDASC; e Luiz Carlos Moreira da Maia, Presidente COMDER, Portaria SEI (0014215059). Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: da SDE.UDR Sirley Goedert, Franciane Schroeder e Ernesto Caetano da Silva; Sérgio Porsch, da AJAQ; Rinaldo P. Franco, da Panconnect; Márcia Schneider, da SED; José Alves Lopes, da Viva Bem; Vanda Moura News e Eloísa Jolo, da CVJ; Henrique Deckmann, Vereador da CVJ; e João Paulo Freisleben, da APIVILLE. Justificaram a ausência a CEASA e APIVILLE. A reunião teve como Pautas: **1) Aprovação da Ata da Reunião de 27/04/2023;** **2) Opções de conectividade na área rural - Rinaldo Pismel Franco (consultor);** **3) Mecanização Agrícola (Juntos pelo Campo) - Prestação de Contas - Maia;** **4) CIDASC - Defesa Sanitária Animal - Raiva Bovina e Gripe Aviária - Oscar;** **5) Isenção IPTU 2023 - Nova Lei - Maia;** **6) Projeto Direto do Campo - Eventos - Marisa;** **7) CEASA - Atualização - Onévio Zobot;** **8) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** O Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia dá boas vindas, cumprimenta a todos e inicia a reunião plenária. **1) Aprovação da Ata da Reunião de 27/04/2023**, colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada pela maioria dos Conselheiros, registrada uma abstenção. **2) Opções de conectividade na área rural - Rinaldo Pismel Franco (consultor)**, Maia, passa a palavra para Rinaldo P. Franco, que cumprimenta todos os presentes, explica que trabalha com opções de conectividade para a área rural - via satélite, com essa tecnologia, podem chegar a lugares mais distantes dos centros urbanos, como sítios, chácaras, fazendas, casas de campo e muito mais, caso alguém tenha interesse, pode entrar em contato. **3) Mecanização Agrícola (Juntos pelo Campo) - Prestação de Contas - Maia**, Maia informa que Edital 02/2023, até o momento foram realizadas nove (09) viagens para o transporte de calcário, foram executadas 308h/máquinas, tendo 42 produtores beneficiados. **4) CIDASC - Defesa Sanitária Animal - Raiva Bovina e Gripe Aviária**, Maia passa a palavra ao conselheiro Dickson Portes, da CIDASC, que cumprimenta os presentes e inicia sua

apresentação. Dickson inicia falando sobre a Raiva, é uma doença que atinge animais de produção e também animais domésticos. É uma zoonose, doença transmissível também para humanos. Ela não tem cura, nem tratamento, mas pode ser prevenida. É transmitida por animais domésticos, animais de produção e animais silvestres infectados. Na zona rural, o principal transmissor é o morcego hematófago infectado da espécie *Desmodus rotundus* e na zona urbana, o cão e o gato infectados; que transmitem o vírus, geralmente, pela mordida. A raiva ataca o Sistema Nervoso Central (cérebro) causando mudança de comportamento, paralisia e às vezes, agressividade. É transmitida pela saliva do animal doente, por isso, não devemos colocar a mão na boca de animais com sintomas de raiva (dificuldades de locomoção, salivação intensa ou paralisia). Para fazer o controle da raiva dos herbívoros, uma das medidas adotadas pela Cidasc é o monitoramento da presença de morcegos hematófagos nas zonas rurais. Os médicos veterinários verificam locais que podem servir de abrigo para estes mamíferos e instalam redes para capturar e identificar se há exemplares da espécie. Para prevenir a raiva, o produtor deve vacinar o seu rebanho contra a raiva, principalmente, se os seus animais apresentarem sinais de mordedura por morcegos. Além disso, ele deve relatar estas mordidas ao escritório da Cidasc do seu município. Referente a Influenza Aviária, também conhecida popularmente por gripe aviária, doença de notificação obrigatória à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), explica que é uma doença viral altamente contagiosa que afeta várias espécies de aves domésticas e silvestres especialmente as aves aquáticas e, ocasionalmente, mamíferos incluindo o homem. A influenza aviária foi identificada pela primeira vez em território nacional no dia 15 de maio de 2023. No entanto, foi diagnosticada em aves silvestres. Relata ainda que existem duas (02) espécies de animais que tem pré disposição para a doença, que são as aves domésticas e as aves silvestres. Existem dois tipos de patogenicidade, de baixa patogenicidade (IABP), que geralmente causa doença leve, muitas vezes não reconhecida ou sem quaisquer sintomas. E o vírus da influenza/aviária altamente patogênico (IAAP), que geralmente causa sinais clínicos graves e taxas de mortalidade potencialmente altas em aves, que foi identificado no Brasil em maio. Sua transmissão ocorre devido ao contato direto das aves infectadas com as aves domésticas. As aves silvestres, principalmente as aquáticas são reservatórios naturais do vírus, desempenhando um papel importante na evolução, manutenção e disseminação desse vírus. Além disso, podem estar infectadas e não adoecerem permitindo transportar o vírus a longas distâncias e, conseqüentemente, infectar um número maior de aves. Diante de sinais clínicos, quanto antes a doença for detectada, maiores são as chances de evitar que ela se espalhe. **5) Isenção IPTU 2023 - Nova Lei - Maia**, Maia informa que os requerimentos contendo os pedidos de isenção deverão ser protocolados no período de 3 de julho a 4 de agosto de 2023 - até às 18h, horário de Brasília, através do autosserviço virtual, da Prefeitura Municipal de Joinville. **6) Projeto Direto do Campo - Eventos - Marisa**, a conselheira e Gerente da UDR, Marisa Fock, cumprimenta a todos, apresenta os eventos realizados no ano de 2023, até o momento. Informa que no próximo domingo, dia 02/07/2023, estarão participando do 5º Festival do Museu Nacional de Imigração e Colonização, das 10h às 20h. Explica que o objetivo é difundir o projeto em toda a cidade. **7) CEASA - Atualização**, Maia explica que amanhã, dia 30/06/2023, haverá uma reunião entre o Gilberto de Souza Leal Júnior – Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Joinville e o chefe de gabinete do Secretário do Estado/SC, para definir a publicação do Termo de Cooperação entre o município e o estado, para que passe a contar o prazo de 180 dias do processo de transição. **8) Sugestão Pauta e Palavra Livre**, Maia passa a palavra ao Vereador Henrique Deckmann, que cumprimenta todos e fala em relação a Portaria 888/21 do Ministério da Saúde, informa que seu gabinete agendou reunião com a Vigilância Sanitária Estadual, aonde puderam esclarecer suas dúvidas. E em reunião com a Prefeitura Municipal de Joinville, decidiram retomar o trabalho das análises da água, e após, realizar inscrição no SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água, que pertence ao Governo Estadual de Santa Catarina. Vanda Moura News, da CVJ, explica que durante a reunião com a Vigilância Estadual, esta apresentou a Resolução Normativa nº1 de 09/01/2019, que seria uma solução, onde trata de forma diferenciada os empreendimentos de pequeno porte, MEI e Unidades da Agricultura Familiar, a ideia é que a Vigilância Sanitária Municipal trabalhe a partir dessa Resolução Normativa, que atende a Portaria 888/21, condizente com a realidade dos empreendimentos de pequeno porte. Marisa, da UDR, explica que a Unidade de Desenvolvimento Rural - UDR e a Companhia Águas de Joinville - CAJ voltarão a realizar encontros para a implantação do sistema de tratamento da água. O conselheiro da ATERJ, Rogério Tamazia, expõem sua preocupação em relação ao vencimento do contrato com a empresa que faz a aplicação do larvicida para controle dos simulídeos, que segundo a empresa, vence em dezembro desse ano, o que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e também prejudica o Turismo Rural da cidade. Então, foi sugerido pelos conselheiros, o envio de um Ofício à Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, solicitando providências a respeito do próximo contrato. Maia informa ainda que o imóvel localizado ao lado das dependências da SDE-UDR, denominado "Rancho Velho", agora pertence à Prefeitura Municipal de Joinville, e por enquanto a gestão do imóvel é de responsabilidade da UDR. E informa também que no dia 19/07/2023, na UDR, ocorre uma reunião com os empresários do ramo de bebidas artesanais, referente ao Decreto de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIM. Encerradas todas as manifestações, o Presidente do COMDER agradece a presença e a participação de todos os presentes, declarando encerrada a Reunião Plenária às vinte e uma horas, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia, após aprovação dos demais Conselheiros.

Luiz Carlos Moreira da Maia  
Presidente do COMDER

Franciane Schroeder  
SDE - Unidade de Desenvolvimento Rural

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Desenvolvimento Rural (SDE-UDR)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017545935** e o código CRC **4544461E**.

Rodovia SC - 418 nº 271KM 0 - Bairro Pirabeiraba - CEP 89239-401 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.018555-0

0017545935v103  
0017545935v103